



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Abertura: Aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e quatro. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Antonio Rosalvo Drum para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Florentino Valdo Glaas e Salvador da Silva. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 006/2024, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio deste encaminhar Projeto de Leis nºs 1.524, 1.525, 1.526, 1.527 e 1.528/2023 e solicita convocação para sessão extraordinária. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.525, de 16 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de um Biomédico, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.526, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.280, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.527, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Estabelece os índices de revisão geral, anual, dos servidores estatutários e celetista do Poder Executivo, inativos e pensionistas, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.528, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e oito mil reais para a criação de rubrica orçamentária para pagamento de Auxílio alimentação com recursos do FUNDEB”. Projeto de Lei do Legislativo nº 01, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo onde “Estabelece o índice de revisão geral, anual, aos agentes políticos, ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e dá outras providências. Projeto de Lei do Legislativo nº 02, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo, onde “Estabelece o índice de revisão geral, anual, e de reajuste salarial, dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”. Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 18 de janeiro de 2024, “Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.285, de 16 de agosto de 2017, e dá outras providências.” Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.525, de 16 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de um Biomédico, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral desfavorável à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel cumprimentando a todos, desejando que seja um ano de 2024 abençoado e que possamos fazer um excelente trabalho em prol da nossa população. Referente ao Projeto nº 1.525, projeto que trata da contratação temporária de um Biomédico conforme justificativa do executivo, está sendo alterado, pois houve processo seletivo no qual não houveram candidatos escritos para o cargo de Bioquímico, hoje o município consta com um profissional na área do laboratório, a qual a servidora encontra-se gestante e estará fora por um período em licença gestante, devido isso, veio projeto de lei do executivo para a contratação temporária de um Biomédico, alterando-se o referido cargo, tendo em vista que não houve profissionais habilitados para o cargo de Bioquímico. A questão é, que este projeto não poderá ser votado e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

que seja modificado pelo executivo, tendo em vista, que não existe o cargo de Biomédico, e como diz no art. 2º, não estão contidas nas Leis Municipais nºs 986 do Regime Jurídico dos Servidores e 987 do Plano de Carreira dos Servidores, as atribuições do cargo de Biomédico, o qual está sendo solicitado, então neste caso para andamento deste projeto deveria existir no mínimo em anexo as atribuições para o cargo de Biomédico, assim como tem a cargo horaria e o prazo de contratação, deveria ter as atribuições específicas para este cargo para aprovação e andamento do projeto de lei. Que o executivo mande uma mensagem retificativa fazendo as correções necessárias. O vereador agradeceu. O presidente retirou de pauta o projeto, solicitando retificação pelo executivo. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.526, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.280, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salientou ser favorável à aprovação desse projeto de reajuste do valor do auxílio-alimentação em 20 %, com certeza esse era o objetivo desde a criação deste auxílio-alimentação, que foi um pedido de todos os servidores e começou a ser pago em 2017, e com o passar dos anos o reajuste anual tem aumentado o auxílio-alimentação, o que ajuda na complementação da remuneração. Muitos ainda falam em receber o auxílio-alimentação através de um cartão, sem desconto de férias ou de atestado, mas daí talvez não poderíamos receber esse aumento anual, porque impactaria na folha de pagamento, ressaltando que desta forma que ele é pago hoje, é por ser uma forma indenizatória, podendo ser pago nos dias trabalhados, podendo ser reajustado consideravelmente todo ano, por não ser descontado da folha de pagamento. O vereador agradeceu. O vereador Jackson cumprimentou a todos, e desejou que façam em ótimo trabalho em prol da comunidade. Também é a favor da aprovação do projeto do reajuste do auxílio-alimentação, dizendo ainda, que como servidor fica feliz com esse reajuste, ressaltando que é um avanço alcançado, pois desde 2017 vem sendo pago o auxílio-alimentação, e com o passar dos anos vamos alcançar um valor ainda maior, hoje parece pouco, mas é um complemento na remuneração de quem recebe apenas um salário, também quero agradecer ao prefeito pelo reajuste feito. O vereador agradeceu. O vereador Carlos também cumprimentou a todos, desejando que seja um bom ano a todos. Complementou que também é favorável à aprovação do projeto de reajuste do auxílio-alimentação, que parece pouco, mas vai ser um complemento no salário dos servidores, pois o custo de vida hoje está muito elevado. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também cumprimentou a todos, desejando um bom ano e de muito trabalho para esta casa, onde discutimos sobre vários projetos, para o bom andamento dos serviços em nosso município. Salientando que também é favorável à aprovação do projeto de reajuste do auxílio-alimentação, lembrando que em 2017 foi trabalho muito para buscar esse benefício para os servidores, e com esse reajuste que a cada ano vem dando com a inflação, pode não ser um valor alto, mas que complementa a renda salarial dos servidores no final do mês, ajudando nossos servidores a permanecer em nosso município. O vereador agradeceu. O vereador Leston também cumprimentou a todos, e mostrou ser favorável à aprovação do projeto de reajuste do auxílio-alimentação, complementando ainda que este valor vai contribuir nas despesas mensais dos servidores. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.527, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Estabelece os índices de revisão geral, anual, dos servidores estatutários e celetista do Poder Executivo, inativos e pensionistas, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral são favoráveis à tramitação do Projeto. O vereador Jardel salientou ser favorável ao projeto de lei nº 1.527, que trata do índice de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

revisão geral, anual, o qual sempre é uma expectativa por parte dos servidores para saber o índice do IPCA, para saber quanto será o aumento salarial, tendo em vista que, onde sabemos que existem muitos padrões abaixo do salário mínimo e com certeza cada percentual que aumente no seu salário representa algo que vai fazer a diferença para muitos. No caso deste ano, está sendo dada apenas o percentual de revisão que fechou em 4,62%, e ainda peço a correção da redação do art. 3º, onde diz reajuste, que conforme ano passado, houve revisão e reajuste, mas no caso deste ano, houve apenas a revisão, que seja feita essa correção na hora que for feita a lei municipal. O vereador agradeceu. O vereador Jackson também é a favor da aprovação do projeto de revisão geral, anual, onde tem toda uma expectativa, e chega final do ano todos os servidores já querem saber o índice do IPCA para fazer um cálculo para janeiro, onde neste ano fechou em 4,62%, que vai somar junto do salário dos servidores. O vereador agradeceu. O vereador Carlos também foi favorável à aprovação do projeto de revisão geral, anual, que vai agregar no salário dos servidores. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.528, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e oito mil reais para a criação de rubrica orçamentária para pagamento de auxílio alimentação com recursos do FUNDEB”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral são desfavoráveis à tramitação do Projeto. O presidente fez a retirada do projeto de pauta. Coloco em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 01, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo onde “Estabelece o índice de revisão geral, anual, aos agentes políticos, ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e dá outras providências. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que como esse projeto de lei do legislativo compete ser elaborado pela mesa diretora, onde trata dos índice de revisão geral, anual, dos agentes políticos, ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, portanto sou favorável a aprovação desse projeto. O Vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, por ser um direito dos servidores, e nada mais justo do que repassar esse valor, assim como para nós vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 02, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo, onde “Estabelece o índice de revisão geral, anual, e de reajuste salarial, dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salientou ser favorável à aprovação do projeto que trata da revisão geral, anual, dos servidores do Poder Legislativo. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 18 de janeiro de 2024, “Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.285, de 16 de agosto de 2017, e dá outras providências.” Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson complementa ser favorável à aprovação do projeto, salientando a legalidade do projeto do aumento de 20% do auxílio-alimentação Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e Quatro.